

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 515/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de abril de 2024.

Referente: **Requerimento nº 073/2024**
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1057/2024

DATA / HORA
16/04/2024 13:39:25

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 073/2024**, autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 084/2.024-SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 11 de abril de 2.024

MEMORANDO nº 084/2.024 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Referente: Requerimento CMC nº 073/2.024

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 073/2.024**, através do qual o nobre Vereador Cleber Candido Silva requer da Administração Municipal que informe “a viabilidade de implementar o PONTO LEGAL. Importante para garantir a segurança dos alunos durante o trajeto escolar e reconhecendo a necessidade de promover a acessibilidade para todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência”.

Informamos que iremos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, elaborar um plano de ação para verificar a possibilidade de implementar o solicitado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza


Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

1

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

11 APR 2024


Recebido Por _____ Horas _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 073 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis que estude junto às secretarias competentes a viabilidade de implantar o programa **PONTO LEGAL**. Importante para garantir a segurança dos alunos durante o trajeto escolar e reconhecendo a necessidade de promover a acessibilidade para todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência.

.JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que dentre as medidas propostas, destacamos:

Instalação de placas informativas nos pontos de ônibus escolares, com o intuito de orientar sobre os locais de embarque e desembarque dos alunos. Essas placas servirão como guias visuais para os estudantes e motoristas, contribuindo assim para a segurança durante o embarque e desembarque.

Implementação de medidas de acessibilidade nos pontos de ônibus, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas, tenham acesso ao transporte escolar de maneira inclusiva. Isso inclui rampas de acesso para cadeirantes, sinalização tátil para pessoas com deficiência visual, entre outras adaptações necessárias.

Acreditamos que a execução dessas medidas não apenas proporcionará maior segurança aos alunos, mas também promoverá a inclusão e a acessibilidade em nossa comunidade, alinhando-se aos princípios de uma cidade mais justa e igualitária.

Portanto, solicitamos que o Executivo Municipal avalie cuidadosamente essa proposta e, se possível, elabore um plano de ação para a implementação do programa "**Ponto Legal**".

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/03/24
às 10h48

Flávio Marques Alves
Presidente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de março de 2024.

Cleber Candido Silva
Vereador

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

PROTOCOLO
618/2024

DATA / HORA
12/03/2024 11:44:08

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

- CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo